



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**EDITAL 03/DEAD/2026**  
**RETIFICAÇÃO 01 - ALTERAÇÕES NO CRONOGRAMA**

A Diretoria de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – DEAD/ UFVJM, no uso de suas atribuições regimentais e demais legislações pertinentes, torna pública a retificação do CRONOGRAMA do EDITAL 03/DEAD/2026 CHAMAMENTO INTERNO PARA PROFESSOR EFETIVO UFVJM para fins de encargos docentes (sem recebimento de bolsa UAB) no curso de Bacharelado em Administração Pública, na modalidade a distância da DEAD da UFVJM nos semestres 2026/1 e 2026/2.

Onde se lê:

1.5. A divulgação do resultado será publicada no dia 13 de fevereiro de 2026.

1.6. Os recursos contra o resultado devem ser encaminhados até o dia 18 de fevereiro de 2026, exclusivamente para o e- mail editais@ead.ufvjm.edu.br.

1.7. Os recursos serão analisados pela Coordenação do Curso de Administração Pública na modalidade a distância, que encaminhará a resposta exclusivamente para o e-mail do interessado.

1.8. Caso haja recurso(s), o Resultado Final após a análise dos recursos será divulgado no dia 20 de fevereiro de 2026.

Leia-se:

1.5. A divulgação do resultado será publicada no dia 20 de fevereiro de 2026.

1.6. Os recursos contra o resultado devem ser encaminhados até o dia 23 de fevereiro de 2026, exclusivamente para o e- mail editais@ead.ufvjm.edu.br.

1.7. Os recursos serão analisados pela Coordenação do Curso de Administração Pública na modalidade a distância, que encaminhará a resposta exclusivamente para o e-mail do interessado.

1.8. Caso haja recurso(s), o Resultado Final após a análise dos recursos será divulgado no dia 24 de fevereiro de 2026.

Diamantina, 19 de fevereiro de 2026

Prof.<sup>a</sup> Cynthia Regina Fonte Boa Pinto  
**Diretora da DEAD/UFVJM**



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Regina Fonte Boa Pinto, Diretor(a)**, em 19/02/2026, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2026394** e o código CRC **8D696D0D**.

Referência: Processo nº 23086.007427/2024-17

SEI nº 2026394